

Frei Nelson...

sua vida...
sua história...



Nelson: Nome inglês.
Significa filho
de campeão.
Anglo-saxão: Neil-son.

1963
Nelson em Curitiba,
cursando Filosofia.



1960 - Nelson em Agudos (SP), com os pais
Antônio Carlos e Maria Mendes Rabelo e amigos.

Nelson Rabelo, filho de Antonio Carlos e Maria Mendes Rabelo, nasceu no dia 5 de dezembro de 1940 na cidade mineira de Cordislândia. O menino cresce na fé, recebendo os sucessivos sacramentos da Igreja: Batismo, Crisma e Primeira Eucaristia.

Quando pequeno, Nelson tinha oito anos, a família mudou-se para Aparecida do Norte, Estado de São Paulo, onde, três anos depois, o menino, encantado com o convite de Frei Alberto Preis, ingressa no Seminário Frei Galvão, em Guaratinguetá, distante poucos quilômetros de Aparecida.

Não se sabe como surge uma vocação. Sabe-se apenas que a idéia acaba sendo cultivada. E isto aconteceu com o menino Nelson, que deixa para trás amigos, os colegas e a vida em família, para atender ao chamamento para uma nova vida. É na comunidade franciscana que ele faz suas amizades, brinca e se alfabetiza.

Em 1955, muda-se para Agudos, também em São Paulo, e em 1960, já, portanto, com 20 anos, no Seminário Santo Antônio, conclui com êxito o segundo

Os estudos prosseguem e os compromissos tornam-se cada vez maiores. É assim que são emitidos para o jovem Nelson os votos simples como religioso da

Ordem Franciscana, na cidade de Rodeio, em Santa Catarina.

Nelson Rabelo em seguida cursaria Filosofia em Curitiba e Teologia em Petrópolis, no Rio de Janeiro. Em 1965, na condição de Leigo viria pela primeira vez a Pato Branco, aqui permanecendo por um ano.

Passado esse período, retorna aos estudos, preparando-se para o grande momento de sua vocação: a Ordenação Sacerdotal, que se deu no dia 20 de dezembro de 1969, na Basílica Velha de Aparecida, das mãos de D. Antonio Macedo Costa, Arcebispo da histórica cidade. No dia seguinte, o jovem servo do Senhor celebraria sua Primeira Missa. Foi um momento importante em sua carreira, eis que, emocionados, do ato participaram seus pais, irmãos e um grande número de convidados. Frei Nelson celebra suas primícias, indicado para servir e dar o que recebera na generosidade de Cristo. O novo frade passa a cumprir sua missão de espalhar o evangelho, que buscou, na graça da Libertação. Seguindo os passos de São Francisco, Frei Nelson Rabelo inicia uma longa jornada de amor, perdão, fé, verdade e esperança.

Mas, quem diria? A cidade de Pato Branco, até bem pouco Vila Nova, florescente ponto do Sudoeste paranaense, haveria de receber de novo o jovem franciscano, desta vez de forma definitiva. Pato Branco, de asas abertas, recebe Frei Nelson Rabelo, que por aqui vem espalhar saber, simplicidade, convivência, amizade e jovialidade. Frei Nelson, a exemplo do próprio São

Frei Nelson...

sua vida...

sua história...



Nelson: Nome inglês.
Significa filho
de campeão.
Anglo-saxão: Neil-son.

1963
Nelson em Curitiba,
cursando Filosofia.

Nelson Rabelo, filho de Antonio Carlos e Maria Mendes Rabelo, nasceu no dia 5 de dezembro de 1940 na cidade mineira de Cordislândia. O menino cresce na fé, recebendo os sucessivos sacramentos da Igreja: Batismo, Crisma e Primeira Eucaristia.

Quando pequeno, *Nelson* tinha oito anos, a família mudou-se para Aparecida do Norte, Estado de São Paulo, onde, três anos depois, o menino, encantado com o convite de Frei Alberto Preis, ingressa no Seminário Frei Galvão, em Guaratinguetá, distante poucos quilômetros de Aparecida.

Não se sabe como surge uma vocação. Sabe-se apenas que a idéia acaba sendo cultivada. E isto aconteceu com o menino *Nelson*, que deixa para trás amigos, os colegas e a vida em família, para atender ao chamamento para uma nova vida. É na comunidade franciscana que ele faz suas amizades, brinca e se alfabetiza.

Em 1955, muda-se para Agudos, também em São Paulo, e em 1960, já, portanto, com 20 anos, no Seminário Santo Antônio, conclui com êxito o segundo grau.

Os estudos prosseguem e os compromissos tornam-se cada vez maiores. É assim que são emitidos para o jovem *Nelson* os votos simples como religioso da



1960 - Nelson em Agudos (SP), com os pais Antônio Carlos e Maria Mendes Rabelo e amigos.

Ordem Franciscana, na cidade de Rodeio, em Santa Catarina.

Nelson Rabelo em seguida cursaria Filosofia em Curitiba e Teologia em Petrópolis, no Rio de Janeiro. Em 1965, na condição de Leigo viria pela primeira vez a Pato Branco, aqui permanecendo por um ano.

Passado esse período, retorna aos estudos, preparando-se para o grande momento de sua vocação: a Ordenação Sacerdotal, que se deu no dia 20 de dezembro de 1969, na Basílica Velha de Aparecida, das mãos de D. Antonio Macedo Costa, Arcebispo da histórica cidade. No dia seguinte, o jovem servo do Senhor celebraria sua Primeira Missa. Foi um momento importante em sua carreira, eis que, emocionados, do ato participaram seus pais, irmãos e um grande número de convidados. *Frei Nelson* celebra suas primícias, indicado para servir e dar o que recebera na generosidade de Cristo. O novo frade passa a cumprir sua missão de espalhar o evangelho, que buscou, na graça da Libertação. Seguindo os passos de São Francisco, *Frei Nelson Rabelo* inicia uma longa jornada de amor, perdão, fé, verdade e esperança.

Mas, quem diria? A cidade de Pato Branco, até bem pouco Vila Nova, florescente ponto do Sudoeste paranaense, haveria de receber de novo o jovem franciscano, desta vez de forma definitiva. Pato Branco, de asas abertas, recebe *Frei Nelson Rabelo*, que por aqui vem espalhar saber, simplicidade, convivência, amizade e jovialidade. *Frei Nelson*, a exemplo do próprio São

Francisco, demonstra grande amor à Bíblia.

Identificando-se prontamente com Pato Branco e seu povo, colabora com Frei Policarpo na condução da Rádio Celinauta, valiosa ferramenta na implantação da fé e do progresso. Descobrimos valores, implantando pastorais, cultivando amizades, *Frei Nelson* cresce com a comunidade franciscana de Pato Branco e com as famílias do município.

Mas é preciso saber mais. Por isso *Frei Nelson* vai cursar jornalismo na PUC, em Porto Alegre. Pato Branco cresce, o povo se atualiza e os meios de comunicação precisam alavancar essa evolução. A Rádio Celinauta, a Rádio Movimento FM e a TV Sudoeste estão a serviço do desenvolvimento da região e do bem-estar de seu povo. Os conhecimentos de *Frei Nelson*; o carisma e a experiência dos frades Policarpo e Sérgio; a jovialidade de Frei Lindolfo; e o empenho e entusiasmo de todos, fizeram com que a Fundação Cultural Celinauta se tornasse uma instituição orgulho de Pato Branco e do Sudoeste.

"Mas é preciso saber mais, por isso vai cursar jornalismo na PUC."

O trabalho de Frei Nelson pela comunicação em nada prejudica sua dedicação à Igreja. Pelo contrário, é valioso instrumento em defesa da fé. Quanto trabalho! Quantas visitas! quantas coisas foram realizadas, desde as primeiras transmissões e a geração das primeiras imagens!...



1969 - O jovem Nelson é ordenado sacerdote das mãos de D. Antonio Macedo Costa.

Frei Nelson...

Ontem...



...e hoje.



Por tudo isso, a comunidade pato-branquense agradece. No momento em que *Frei Nelson* completa 30 anos de sacerdócio, quase todos eles passados em Pato Branco, o povo do município é grato ao dedicado sacerdote e comunicador.

Frei Nelson, falar de seu trabalho em Pato Branco é o mesmo que falar do vento que espalha a semente de flores pelos campos.

Uma alma sensata. Um coração sensível. A dádiva do maior dom da vida. Foram 30 anos de vida e de emoções, sensatez e sensibilidade. São 30 anos de uma alma que se revelou na ternura e na bondade e de um coração que pulsa no carinho e no amor a São Francisco.

Que Deus o abençoe, **Frei Nelson Rabelo!**



**Câmara Municipal de
Pato Branco - PR**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0596

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Revmo. Frei Nelson Rabelo.

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Honorário de Pato Branco, ao Revmo Frei Nelson Rabelo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pato Branco, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 1996.

Claudio Bonatto - PMDB

Presidente

Gilmar Luiz Arcari - PPB

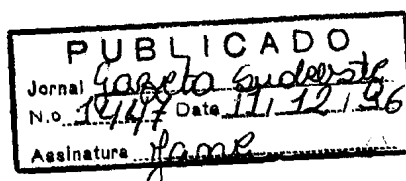
Vice-Presidente

Nereu Faustino Ceni - PCdo B

Primeiro Secretário

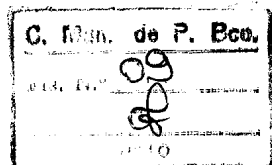
Gilmar Foo. Pastorello - PDT

Segundo Secretário





Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/96

**SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário
ao Revmo. Frei NELSON RABELO.**

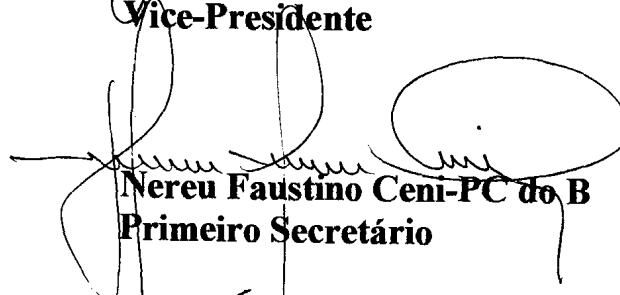
**Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Honorário de Pato Branco,
ao REVMO. FREI NELSON RABELO.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Pato Branco, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 1996.


Cláudio Bonatto-PMDB
Presidente

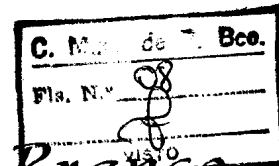

Gilmar Luiz Arcari-PPB
Vice-Presidente


Nereu Faustino Ceni-PC do B
Primeiro Secretário


Cilmar Francisco Pastorello-PDT
Segundo Secretário.



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/96

Esta Comissão, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do colega Vereador Nelson Bertani, o qual solicita o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Revmo. Frei Nelson Rabelo, conclui em fornecer parecer favorável, por ser dito cidadão merecedor de tal homenagem.

“Disse Jesus, distribua todos os seus bens e segue-me”.

Foi em obediência a esse provérbio que Frei Nelson Rabello há muito tempo se inseriu não somente a salvar almas, na condição de pescador, dessas mesmas almas já referidas, mas também, na salvação de corpos.

Aqui em Pato Branco, o trabalho desenvolvido por Frei Nelson Rabello, em atendimento ao lamento dos desesperados pelo vício, tem sido tanto nobre, quanto ao cumprimento da missão cristã, somando-se a tantos exemplos através da história. Porém, além dessa manifestação interior de desprendimento cristão, Frei Nelson Rabello é do mais consagrados jornalistas do Paraná, mantendo-se sempre dentro do campo da humildade e da modéstia, fato que lhe dá maior direito ao Título de Cidadão Honorário a ser conferido pelo Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal tem sido pródiga em suas manifestações em louvor às pessoas que sacrificam-se em defesa dos desamparados. No caso de Frei Nelson Rabello, seu trabalho não só se estende aos desamparados, mas também, aos desesperados pelo vício, ou vícios, o que lhe promove como cristão de fato e de direito, merecedor com todo o louvor desse reconhecimento.

É o parecer, sub censura.

Pato Branco, 02 de dezembro de 1.996.

Oradi F. Caldatto
Oradi Francisco Caldatto - Presidente

Cilmar F. Pastorello
Cilmar Francisco Pastorello

Nelson Bertani
Nelson Bertani

Luiz Moraes
Luiz Moraes - Relator

Carlinho Antonio Polazzo
Carlinho Antonio Polazzo

Min. de P. Eco.
N.º 87
VISTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº05/96

Busca o Vereador, NELSON BERTANI, através do Projeto de decreto Legislativo, obter apoio desta casa de Leis, para conceder titulo de cidadão Honorário de Pato Branco - Pr. ao Revmo. Nelson Rabelo.

A matéria tem amparo legal através dos artigos 212 e 214 do Regimento Interno desta Casa de Leis e merece a tramitação.

Esta Casa tem por tradição em reconhecer os relevantes serviços prestados pelos cidadãos Patrobranquenses prestando-lhes homenagens.

Pelo acima exposto a comissão Emite Parecer Favorável a aprovação da Matéria,

É O PARECER.

Pato Branco, 27 de Novembro de 1.996

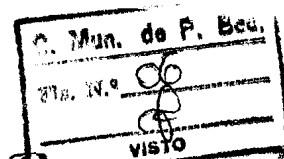
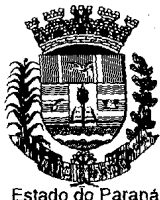
Osvaldo Luiz Gabriel - Presidente

Osvaldo Ruaro - Relator

Hélio Domingos Picollo

Gilmar Luiz Arcari

Pedro Pollo Neto



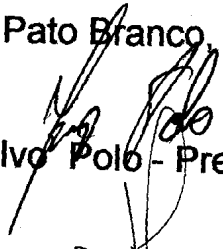
Câmara Municipal de Pato Branco

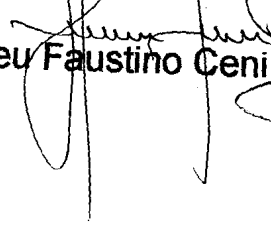
COMISSÃO DE MÉRITO PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/96

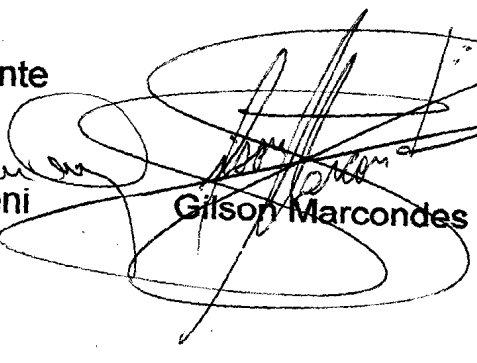
Esta Comissão, analisando o Projeto de Decreto Legislativo em apreço, de autoria do colega Vereador Nelson Bertani, que pretende obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Revmo. Frei Nelson Rabelo, conclui em fornecer parecer favorável a aprovação da matéria, por entender ser a homenagem justa, oportuna e conveniente, por tratar-se de pessoa reconhecida tanto no campo religioso como no social, desenvolvendo relevantes serviços em prol da comunidade Patobranquense, notadamente quanto aos mais necessitados.

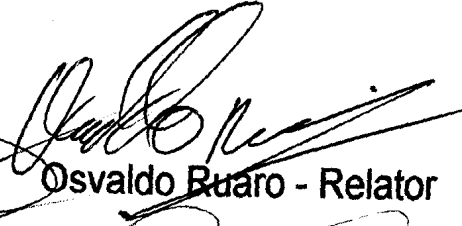
É o nosso parecer, sub censura.

Pato Branco, 26 de novembro de 1.996.


Ivo Polo - Presidente


Nereu Faustino Ceni


Gilson Marcondes


Osvaldo Ruaro - Relator


Pedro Polo Neto

CURRICULUM DE FREI NELSON RABELO

Das Minas Gerais, nascido Nelson Rabelo, aos 5 de dezembro de 1940, em Cordislândia, filho de Antônio e Maria. Em 1948, com cinco meninos, o casal trocou o Sul de Minas por São Paulo, Aparecida do Norte, com comércio de secos-e-molhados, defronte ao Morro dos Coqueiros, hoje local da Basílica Nacional.

Em 1951, Nelson decide-se a ser franciscano. No seminário completa primeiro e segundo graus. Em 1961 recebe o hábito próprio dos frades e em 1969 é ordenado padre das mãos de D. Macedo Costa, Arcebispo de Aparecida, SP.

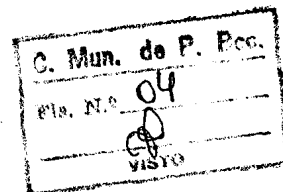
1975. Formado em Jornalismo pela PUCRS, Porto Alegre, RS, assume a coordenação da Celinauta junto com Frei Policarpo, com quem promove série de inovações na rádio como construção de nova sede, aumento de potência, novo sistema irradiante e instalação de novo transmissor de 25 kw.

Com a chegada de Frei Paulo e Frei Lindolfo, os trabalhos expandem-se em função da implantação da Tv Sudoeste, batalha vencida com sacrifício e persistência dos franciscanos e comunidade em geral. À frente da Fundação Cultural Celinauta tem procurado com seus confrades colocar estes potentes meios a serviço do fortalecimento da fé, promoção da cultura e da cidadania..

Além do rádio, Frei Nelson dedica-se à Pastoral da Paróquia São Pedro, no atendimento a comunidades dos bairros, assistência espiritual a movimentos, como Cursilho, Onda, encontros em preparação ao casamento, aconselhamento a casais e jovens. Constantemente é solicitado para palestras em escolas, empresas, reuniões sociais e cursos com a finalidade de provocar a reflexão e ajudar as pessoas a integrar fé e vida.

Diante do triste panorama da dependência a drogas e álcool, pais e mães angustiados pedem à Igreja socorro para seus filhos. Hoje o S.O.S. VIDA oferece orientação e acolhimento a quem busca libertar-se. Há dois anos funciona uma comunidade de recuperandos no Bairro Morumbi.

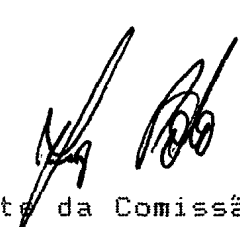
Frei Nelson acredita no potencial de Pato Branco e no poder realizador de sua gente. Acredita que a cidade humana de nossos sonhos nasce da conjugação de dois princípios: fé em Deus e amor ao trabalho.



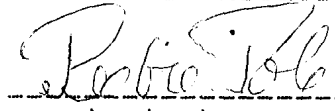
COMISSÃO DE MÉRITO

O Presidente da COMISSÃO DE MÉRITO, abaixo assinado, com base nos artigos nºs. 49 e 53 do Regimento Interno desta Casa de Leis, nomeia como relator do Projeto de Lei nº 05/96 O Vereador Ivo Polo

Patos Branco, 25/11/96


Presidente da Comissão de Mérito
Ivo Polo

Ciente do Relator:


Assinatura

25/11/96

Moraes

C. Mun. de P. Ect.
Fla. N.º <i>03</i>
<i>03</i>
VISTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇA

O Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇA
abaixo assinado, com base nos artigos nºs. 49 e 53 do
Regimento Interno desta Casa de Leis, nomeia como relator do
Projeto de Lei nº *26.05/96* O Vereador *Moraes*

Pato Branco, *25 de Novembro de 1996*

Oradi F. Caldato
Presidente da Comissão de Orçamentos e Finança
Oradi Francisco Caldato

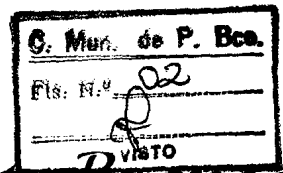
Ciente do Relator:

[Assinatura]
Assinatura

25/11/96



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/96

Pretende o Vereador Nelson Bertani, através do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Revmo. Frei Nelson Rabelo.

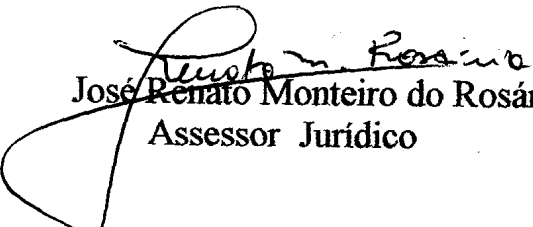
A proposição encontra guarida nas disposições contidas nos artigos 212 “usque” 214 do Regimento Interno desta Casa de Leis, os quais estabelecem os procedimentos a serem seguidos para a concessão de tal honraria, entretanto compete ao autor apresentar justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado e conter o apoio da maioria absoluta dos Vereadores.

Sobre o assunto em questão, o artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, assim preceitua: “Compete a Câmara Municipal conceder honraria a pessoas que, conhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, mediante Decreto Legislativo.”

Feitas essas ressalvas e cumpridas as formalidades legais, estará a proposição apta a seguir sua regimental tramitação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 25 de novembro de 1.996.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Br.
Fls. N.º 01
VISTO

Exmo. Sr.

Cláudio Bonatto

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pato Branco

O Vereador infra-assinado, **NELSON BERTANI-PMDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/96

**SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário
ao Revmo. Frei NELSON RABELO.**

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Honorário de Pato Branco, ao REVMO. FREI NELSON RABELO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pato Branco, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 1996.

Nelson Bertani
Vereador - Proponente

APOIO: